

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI

Brasília – DF

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/25

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, autorizada pela Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004 e instituída pelo Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, sob a forma de Serviço Social Autônomo, reger-se-á por seu Estatuto Social e pela legislação que lhe for aplicável. A ABDI tem sede e foro na cidade de Brasília – Distrito Federal, com atuação em todo o território nacional e no exterior, podendo abrir e manter filiais, subsidiárias, escritórios e representações, fora de sua sede.

Os trabalhos contratados com a ABDI através do Contrato de Prestação de Serviços N.º ULCC/00030/2024146/C/2023 e primeiro termo aditivo ao contrato N.º 030/2024, foram de auditoria externa independente para realização de Auditoria Contábil e de Gestão com análises orçamentárias, financeiras e patrimoniais, quadro de pessoal, procedimentos licitatórios e contratações do exercício social de 2025, com emissão de relatórios semestrais circunstanciados das análises realizadas e das situações detectadas; e relatório do auditor sobre as demonstrações contábeis do exercício nos termos da NBC TA 200 (R1) e NBC TA 700.

Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria aplicáveis no Brasil, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre operações, livros, registros, documentos e posições contábeis em geral, em uma base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias, abrangendo o período de janeiro a junho de 2025.

Esse relatório de auditoria destina-se, exclusivamente, ao gerenciamento interno por essa Entidade, dos assuntos apresentados, não sendo autorizada a sua utilização para quaisquer outros fins.

2 PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

O planejamento dos trabalhos para o ano de 2025, foi elaborado em conjunto com a ABDI e considerou as obrigações da contratada estipuladas em contrato. A seguir detalhamos o planejamento dos trabalhos:

- Verificação do desempenho da execução orçamentária, comparando as realizações das receitas e a execução das despesas com os valores orçados, analisando as reformulações e remanejamentos efetuados;
- Exame das receitas próprias e financeiras, e dos controles estabelecidos;
- Exames das despesas executadas, verificando se estão devidamente formalizadas e de acordo com os dispositivos regulamentares e normativos aplicáveis à ABDI e legislação vigente;
- Exame dos encargos sociais devidos incidentes e recolhidos e de possíveis riscos trabalhistas;
- Análise dos contratos e demais instrumentos firmados com terceiros que resultaram ou resultem no surgimento e ou extinção de direitos e obrigações;
- Exame da movimentação financeira em geral, inclusive das aplicações, verificando se as contas bancárias estão devidamente controladas e conciliadas, e se a movimentação financeira obedece à legislação aplicável;
- Análise dos procedimentos contábeis utilizados, principalmente no que diz respeito à observância dos princípios fundamentais de contabilidade, verificando se os registros guardam conformidade com a documentação comprobatória e se os livros Diário e Razão encontram-se devidamente formalizados e com a escrituração atualizada;
- Análise dos balancetes e razão contábil, quanto aos aspectos técnicos e formais, verificando se os valores demonstrados representam adequadamente a situação econômica e financeira da ABDI;
- Análise quantitativa e qualitativa dos componentes patrimoniais ativos e passivos, inclusive do resultado patrimonial do exercício;
- Verificação do controle de almoxarifado, dos bens patrimoniais móveis, inclusive movimentação física e inventários;
- Análise dos processos licitatórios e dispensas de licitação;
- Verificação das transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, destacando, dentre outros aspectos, a observância às normas legais e regulamentares pertinentes, a correta aplicação dos recursos e o alcance dos objetivos previstos;
- Verificação de retenções e recolhimentos de tributos e contribuições e respectivas declarações.

3 CONTÁBIL E FINANCEIRO

(3.1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O grupo de caixa e equivalentes de caixa é composto por bancos conta movimento e aplicações financeiras, de recursos próprios e de convênios, sendo os saldos em 30-06-2025, e sua representatividade como segue:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	SALDO CONTÁBIL 30- 06-2025	%
Fundo Fixo de Operações Próprias	35,90	0,00%
Fundo Fixo	35,90	0,00%
Bancos conta Movimento Operações Próprias	117.188,37	0,11%
Banco do Brasil	89.145,37	0,09%
Banco CEF	28.043,00	0,03%
Bancos conta Convênio	1.900.000,00	1,83%
Banco do Brasil	1.900.000,00	1,83%
Bancos Contrato de Gestão	1.338,30	0,00%
Banco do Brasil	1.338,30	0,00%
Aplicações Financeiras Operações Próprios	90.457.725,53	87,09%
Banco do Brasil	87.115.182,92	83,87%
Banco CEF	3.342.542,61	3,22%
Aplicações Financeiras de Convênios	0,00	0,00%
Banco do Brasil	0,00	0,00%
Aplicações Financeiras de Contrato de Gestão	11.388.299,53	10,96%
Banco do Brasil	11.388.299,53	10,96%
TOTAL	103.864.587,63	100,00%

Os valores totais disponíveis em Caixa e Equivalentes de Caixa em 30-06-2025 era de R\$ 103.864.587,63, examinamos por amostragem, de acordo com os critérios e materialidade estipulados para a análise das contas bancos conta movimento e aplicações financeiras, tanto para recursos próprios quanto para convênios e contrato de gestão, para o período de janeiro a junho de 2025, e os registros contábeis estão adequados de acordo com os extratos bancários e documentação suporte disponibilizados de forma eletrônica.

Assim, podemos concluir que os saldos demonstrados e a movimentação ocorrida retratam a realidade financeira e patrimonial da entidade.

(3.2) REPASSE RFB- INSS A RECEBER

O saldo em 30-06-2025 de R\$ 13.320.762,79 foi recebido em 15-07-2025, e se refere ao percentual destinado a ABDI, referente à arrecadação compulsória das contribuições de intervenção no domínio econômico das empresas contribuintes da indústria, instituídas em lei, arrecadada e fiscalizada pela Receita Federal do Brasil. Podemos concluir pela adequação do saldo apresentado.

(3.3) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO

No primeiro semestre do ano de 2025 foi recebido R\$ 1.900.000,00 em 30-06-2025. As análises efetuadas quanto aos registros da apropriação e liquidação dos valores recebidos, não indicaram situações a ajustar.

(3.4) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

O saldo em 30-06-2025 com adiantamentos a fornecedores era de R\$ 950.000,00, remanescente do saldo de 31-12-23 de R\$ 1.425.000,00, referente ao valor adiantado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — Departamento Nacional - SENAI/DN, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados para a seleção, o desenvolvimento e a validação de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de empresas provedoras de soluções de indústria 4.0 para aplicação em micro, pequenas e médias empresas industriais (MPMEs), no âmbito da Plataforma Inovação para a Indústria, Categoria Smart Factory.

Esse valor se refere aos produtos 3.3 e 3.4, cujas prestações de contas deverão ocorrer até setembro de 2025 e agosto de 2026, repectivamente.

Nossas análises no contrato 048-2022 e aditivo, não indicaram situações a ajustar em relação ao adiantamento concedido ao SENAI/DN.

(3.5) SEGUROS CONTRATADOS

O saldo em 30-06-2025 com despesas a apropriar ao resultado com seguros contratados era de R\$ 68.385,22 e correspondia aos seguros contratos para equipamentos fotográficos, seguro predial, bens diversos e seguros de veículos. Considerando as análises efetuadas nas apólices contratadas quanto à vigência, valores e apropriações contábeis, podemos concluir pela adequação dos valores registrados na contabilidade.

(3.6) INSS A RECUPERAR – LONGO PRAZO

O saldo em 30-06-2025 com impostos a recuperar – INSS era R\$ 181.196,20, referente à “Contribuição para Terceiros”. Os pedidos de compensação (PERDCOMP) foram protocolados na Receita Federal do Brasil – RFB em 30-11-2016, os quais permanecem em análise. O crédito é decorrente de recolhimento em nome de servidora do Estado do Paraná cedida à ABDI em 01-10-10-2008 e foi feito em favor do INSS quando o correto seria em favor da PARANAPREVI.

Recomendação:

Manter o valor até a solução do pleito pela Receita Federal do Brasil.

(3.7) DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS

O saldo em 30-06-2025 com depósitos judiciais era de R\$ 537.404,36, conforme segue:

DEPÓSITOS JUDICIAIS	SALDO CONTÁBIL EM 30-06-2025	RELEVÂNCIA
Cobranças Judiciais	345.683,08	64,32%
Depósitos Judiciais s/ Processos Trabalhistas	91.279,48	16,99%
Depósitos Recursais	100.441,80	18,69%
TOTAL	537.404,36	100,00%

Cobranças Judiciais

A conta cobranças judiciais, com saldo de R\$ 345.683,08, refere-se à soma de valores residuais das prestações de contas de convênios não restituídos à ABDI, que estão em cobrança judicial.

Depósitos Judiciais sobre Processos Trabalhistas

A conta depósito judicial sobre processos trabalhistas com saldo de R\$ 91.279,48, refere-se ao depósito judicial de ação trabalhista de empregado reintegrado por decisão judicial – Reclamação Trabalhista nº 0001670-86.2016.5.10.0009/99 Vara do Trabalho de Brasília – DF. O valor de R\$ 91.279,48 é composto pelo depósito judicial de R\$ 72.252,48, acrescido do preparo recursal de R\$ 19.027,00.

Depósitos Recursais

O valor de R\$ 100.441,80 refere-se a depósitos recursais realizados junto ao Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região, para garantir o cumprimento de eventual condenação após trânsito em julgado.

No segundo semestre foi registrado como depósito judicial o valor R\$ 6.566,73, correspondente à apropriação conf. doc. nº 2773177 - Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região, esse registro ocorreu em 29-01-2025.

Considerando as análises efetuadas nada de relevante foi identificado para fins de relatato.

(3.8) IMOBILIZADO

O imobilizado líquido de depreciação em 30-06-2025 somava R\$ 30.778.517,95, como segue:

IMOBILIZADO	SALDO CONTÁBIL EM 30-06-2025 (1)	SALDO CONTÁBIL EM 31-12-2024 (2)	VARIAÇÃO (1) - (2)
BENS EM OPERAÇÃO	44.958.920,82	44.506.920,09	452.000,73
Computadores, Periféricos e Equipamentos de TI	9.973.104,26	9.908.533,34	64.570,92
Instalações	290.430,00	290.430,00	-
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	3.433.693,20	3.049.162,38	384.530,82
Móveis e Utensílios	1.525.976,49	1.523.077,50	2.898,99

Veículos	1.471.000,00	1.471.000,00	-
Imóveis	28.264.716,87	28.264.716,87	-
Benfeitorias	-	-	-
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-14.074.754,71	-13.315.178,33	- 759.576,38
(-) Computadores e Periféricos	-6.961.186,26	-6.743.623,96	- 217.562,30
(-) Instalações	-55.712,34	-52.496,76	- 3.215,58
(-) Máquinas Aparelhos e Equipamentos	-554.005,60	-481.117,52	- 72.888,08
(-) Móveis e Utensílios	-854.649,23	-834.381,43	- 20.267,80
(-) Veículos	-436.762,20	-329.365,56	- 107.396,64
(-) Imóvel	-5.212.439,08	-4.874.193,10	- 338.245,98
(-) Benfeitorias	0,00	0,00	-
(-) PERDA POR DESVALORIZAÇÃO DE ATIVOS	-105.648,16	-105.648,16	-
(-) Impairment - Máquinas, Apar. e Equipamentos	-23.191,74	-23.191,74	-
(-) Impairment - Móveis e Utensílios	-82.456,42	-82.456,42	-
TOTAL	30.778.517,95	31.086.093,60	- 307.575,65

- Aquisições

Foram analisados os registros contábeis por amostragem das aquisições efetuadas no primeiro semestre de 2025, no valor de R\$ 449.101,74, que corresponderam a 99,36% das aquisições do período, e nossos testes não evidenciaram situações a regularizar.

- Relação de Patrimônio

Recebemos o relatório “Depreciação Analítica dos Itens por Conta e Período”, emitido de 01-01-2010 a 30-06-2025, e quando comparados os saldos das contas contábeis dos bens imobilizados com os saldos desse relatório, foram identificadas diferenças significativas, assim não foi possível ratificarmos os saldos contábeis em 30-06-2025 com os bens imobilizados incluindo a depreciação acumulada.

Recomendação

Emitir relatórios consistentes com a posição contábil dos bens.

(3.9) FORNECEDORES

O saldo em 30-06-2025 com valores em aberto para pagamento a fornecedores era de R\$ - 2.304.958,19, com pagamentos realizados no primeiro semestre de 2025 de R\$ 29.364.770,70. Efetuamos análise em aproximadamente 35,90% das obrigações registradas no semestre com fornecedores, contemplando a verificação dos documentos fiscais subsidiários dos registros, e nossas análises não evidenciaram situações a regularizar.

(3.10) RECEITAS

O saldo em 30-06-2025 com receitas era de R\$ 84.689.260,96, sendo 89,12% correspondente a R\$ 75.472.363,78, de receita de contribuição; e 6,53% correspondente a R\$ 5.531.744,68, de receita financeira.

Receita de Contribuição

A receita de contribuição corresponde ao percentual destinado a ABDI, referente à arrecadação compulsória das contribuições de intervenção no domínio econômico das empresas contribuintes da indústria, instituídas em lei, arrecadada e fiscalizada, pela Receita Federal do Brasil. O valor estimado da receita é apropriado na contabilidade mensalmente e baixado com base nas informações repassadas pela Divisão de Classificação e Acompanhamento da Arrecadação — DIVAR (RFB), sendo a apropriação mensal na receita no primeiro semestre, como segue:

COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESA
jan-25	11.184.542,45	167.768,14
fev-25	11.311.704,65	169.675,57
mar-25	11.221.172,26	168.317,58
abr-25	11.104.745,96	166.571,19
mai-25	11.222.982,52	168.344,74
jun-25	11.740.245,02	176.103,68
TOTAL	67.785.392,86	1.016.780,90

O montante de R\$ 1.016.780,90 registrado em despesa corresponde à taxa administrativa cobrada pela receita federal de 1,5%.

Nossas análises quanto à verificação da documentação e liquidação não evidenciaram situações a regularizar.

Receita de Financeira

A receita financeira auferida no primeiro semestre informamos a seguir:

RECEITA FINANCEIRA	VALORES	RELEVÂNCIA
Rendimentos de Aplicações BB - C/C 650650-X	5.069.279,49	91,64%
Rendimentos de Aplicacoes CEF - C/C 0074-7	199.436,92	3,61%
Rendimentos de Aplicações BB - C/C 8283-X	252.197,43	4,56%
Rendimentos de Aplicações BB - C/C 8284-8	1.172,11	0,02%
Rendimentos de Aplicações BB - C/C 8342-9	9.658,73	0,17%
TOTAL	5.531.744,68	100,00%

Nossos testes efetuados nos extratos bancários disponibilizados pela ABDI não indicaram situações a regularizar em relação ao reconhecimento na contabilidade dos rendimentos das aplicações financeiras no primeiro semestre de 2025.

4 FOLHA DE PAGAMENTO

(4.1) OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS

No decorrer do segundo semestre de 2025 foi pago o montante de R\$ 12.991.396,65, sendo os seguintes valores de obrigações com empregados:

OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	PAGAMENTOS PRIMEIRO SEMESTRE	RELEVÂNCIA
Salários a Pagar	11.671.850,71	89,84%
Férias a Pagar	1.134.039,64	8,73%
Rescisões a Pagar	77.662,62	0,60%
Pensão Alimentícia	107.843,68	0,83%
TOTAL	12.991.396,65	100,00%

Considerando a seleção efetuada para análise das folhas de pagamento dos meses de fevereiro e junho de 2025, nada de relevante foi identificado para fins de relato.

(4.2) ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO

O saldo em 30-06-2025 com encargos sobre a folha de pagamento era de R\$ 653.843,87, e a composição indicamos a seguir:

ENCARGOS SOBRE FOHA DE PAGAMENTO	SALDO CONTÁBIL EM 30-06-2025	RELEVÂNCIA
Fgts S/ Folha De Pagamento	169.179,25	25,87%
Inss S/ Folha De Pagamento	95.219,59	14,56%
Irrf S/ Folha De Pagamento	389.445,03	59,56%
TOTAL	653.843,87	100,00%

Os valores indicados na tabela foram pagos no mês de julho de 2025, de acordo com os prazos de vencimento. As análises efetuadas contemplaram validação das bases de cálculo, percentuais utilizados a luz da legislação e liquidação subsequente, nas folhas de pagamento dos meses de fevereiro e junho de 2025, e considerando as amostragens realizadas não identificamos situações a regularizar.

(4.3) PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO

O saldo em 30-06-2025 com provisões de férias e encargos era de R\$ 3.293.484,95, e 13º salário e encargos era de R\$ 1.013.942,01, e quando analisadas as posições com os relatórios de provisões emitido pelo sistema da folha de pagamento, podemos concluir pela adequação dos valores registrados.

(4.4) PROVISÕES PARA CONTINGENTES TRABALHISTAS

O saldo em 30-06-2025 da provisão para contingentes trabalhista com prognóstico de provável saída de recursos, era de R\$ 445.000,00, e corresponde a uma reclamatória trabalhista, sendo o valor classificado pelos advogados quanto à possibilidade de saída de recursos da Entidade no exercício corrente de perda provável.

Porém o relatório do jurídico na data de 30-06-2025 apresentou a ação mencionada no parágrafo anterior e adicionalmente informa outras ações com prognóstico de provável saída de recursos que somam R\$ 978.418,90, assim se faz necessário o complemento da provisão anteriormente constituída.

Adicionalmente o referido relatório informa R\$ 1.895.318,93 de causas de possível, e R\$ 3.750.445,73 de causas de remota saída de recursos da Entidade.

Recomendação

Providenciar o complemento da provisão para contingência no valor de R\$ 978.418,90, conforme informações do relatório do advogado.

5 CONVÊNIOS

(5.1) CONVÊNIOS -CONTAS ATIVO E PASSIVO – EXTRA PATRIMONIAL

O saldo em 30-06-2025 com convênios contas ativo e passivo era de R\$ 182.771.670,53, desse montante selecionamos convênios para análise no montante de R\$ 70.848.733,04, que corresponde a 38,76% do total, conforme segue:

CONVÊNIOS	SALDO CONTÁBIL EM 30-06-25
Convênio 003/2020 - ABDI/INDT Instituto de Desenv Tecnológico	15.291.265,16
Convênio 006/2021 - ABDI/APTSJC - Assoc. Parque Técn. São José dos Campos	39.638.256,32
Convênio 009/2024 - ABDI/SENAI RIO GRANDE DO SUL	8.500.000,00
Convênio 011/2025 - ABDI/CENTRAL DAS COOP. DE TRABALHO - REDE ALTERATIVA	3.276.582,00
Convênio 012/2025 - ABDI/CENT. DAS COOP. DE CAT. E CAT. DO CENTRO OESTE	4.142.629,56
TOTAL	70.848.733,04

Para análise dos convênios foram avaliados: contratos e aditivos firmados, prazo de vigência, valores contratuais, prazos de prestações de contas, e os reflexos desses eventos no financeiro e na contabilidade, a seguir seguem comentários sobre cada convênio.

(5.1.1) - CONVÊNIO 003/2020 - ABDI/INDT INSTITUTO DE DESENV TECNOLÓGICO

- Convênio

Convênio firmado entre ABDI e Instituto de Desenvolvimento Tecnológico - INDT, em 28-05-2020, com o objetivo de implementação de ambientes de demonstração e testes de soluções tecnológicas para Cidades Inteligentes, nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil, disseminando e promovendo a adoção da inovação por entes públicos e privados. O valor total repassado pela ABDI foi de R\$ 15.291.265,16, sendo R\$ 5.031.265,16 (convênio) e R\$ 10.260.000,00 (1º aditivo) com o prazo final para prestação de contas feito em 16-10-2023.

Foi realizada uma auditoria interna em 2024, na qual o trabalho consistiu na verificação da instalação e funcionamento dos equipamentos e softwares previstos no Plano de Trabalho do Convênio, e emitido relatório de auditoria de fiscalização.

Conforme o Ofício nº UNN/00016/2025, de 30-06-2025, foi solicitada a reabertura do processo de prestação de contas, para apresentação de informações solicitadas e documentos pela equipe técnica, pois foram identificados pontos pela auditoria interna que demandam esclarecimentos adicionais e complementações por parte do convenente.

Registros Contábeis

Na contabilidade em 30-06-2025 permanece o saldo em ativo e passivo de R\$ 15.291.265,16 pendente de baixa.

Recomendação

Avaliar a abertura da prestação de contas e verificar se as solicitações foram respondidas e atendidas, e caso seja satisfatório, aprovar a prestação de contas do convenente.

(5.1.2) - CONVÊNIO 006/2021 - ABDI/APTSJC - ASSOC. PARQUE TÉCN. SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

- Convênio

Convênio firmado entre ABDI e Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos/SP - APTSJC, em 19-11-2021, tendo como objeto de “implementar cases de demonstração para testes práticos do modelo tecnológico de uso de mobiliário urbano (luminárias inteligentes) com antenas 5G integradas, em municípios brasileiros. O valor repassado pela ABDI foi de R\$ 34.463.911,02, sendo R\$ 10.000.000,00 (convênio), R\$ 12.220.830,00 (1º aditivo), R\$ 1.656.102,42 (2º aditivo), R\$ 9.719.470,69 (3º aditivo) e R\$ 867.237,91 oriundos de aplicação financeira do projeto.

O prazo final para prestação de contas é de até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do convênio, o contrato previa uma vigência de 36 meses após a assinatura, porém no 2º aditivo foi prorrogado por mais 12 meses.

Registros Contábeis

O saldo contábil do convênio em 30-06-25 era R\$ 39.638.256,32, e o valor do contrato com o acréscimo do 3º aditivo, passou a ser R\$ 34.463.911,02, gerando uma diferença de R\$ 5.174.345,30 a maior em relação ao valor do convênio.

Recomendação

Avaliar o motivo do ajuste contábil efetuado em 31-03-2024, que gerou o saldo de R\$ 39.638.256,32 que difere do valor do convênio.

(5.1.3) - CONVÊNIO 009/2024 - ABDI/SENAI RIO GRANDE DO SUL

- Convênio

Convênio firmado entre ABDI, Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – FIERGS e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Rio Grande do Sul – SENAI/RS, em 10-07-2024, sendo o objeto do convênio o desenvolvimento do Programa "Recupera Industria RS - Restabelecimento da Capacidade Produtiva", que busca apoiar as empresas industriais atingidas diretamente pela catástrofe natural ocorrida no Rio Grande do Sul nos meses de abril e maio de 2024.

O valor repassado pela ABDI foi de R\$ 8.500.000,00, e o prazo final para prestação de contas é de até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do convênio, sendo a vigência de 18 meses da data de assinatura.

Registros Contábeis

O saldo contábil do convênio em 30-06-25 era R\$ 8.500.000,00, que corresponde ao valor do convênio.

(5.1.4) - CONVÊNIO 011/2025 - ABDI/CENTRAL DAS COOP. DE TRABALHO - REDE ALTERATIVA

- Convênio

Convênio firmado entre ABDI e Rede Alternativa – Central das Cooperativas de Trabalho de Catadores, em 06-05-2025, sendo o objeto desse convênio a promoção de melhoria de renda dos catadores e avanços na cadeia produtiva da reciclagem, por meio de aquisição de equipamentos modernos e capacitação técnica em área de interesse dos cooperados da Rede Alternativa.

O valor repassado pela ABDI foi de R\$ 3.276.582,00, e o prazo final para prestação de contas é de até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do convênio, sendo a vigência de 24 meses da data de assinatura.

Registros Contábeis

O saldo contábil do convênio em 30-06-25 era R\$ 3.276.582,00, que corresponde ao valor do convênio.

(5.1.5) - CONVÊNIO 012/2025 - ABDI/CENT. DAS COOP. DE CAT. E CAT. DO CENTRO OESTE

- Convênio

Convênio firmado entre ABDI e a Central das Cooperativas de Catadoras e Catadores do Centro Oeste – Cooperativa Central Centro Oeste – CCO, em 05-05-2025, para promover o fortalecimento da indústria da reciclagem, implementar novos modelos de negócios inclusivos e sustentáveis e capacitar catadores com a finalidade em fortalecer a geração de renda e inclusão social no Distrito Federal.

O valor total a ser repassado pela ABDI é R\$ 4.387.459,32, sendo R\$ 4.142.629,56 já repassado em 20-05-2025, e R\$ 244.829,76 será repassado em janeiro de 2026, conforme plano de trabalho, e o prazo final para prestação de contas é de até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do convênio, sendo a vigência de 24 meses da data de assinatura.

Registros Contábeis

O saldo contábil do convênio em 30-06-25 era R\$ 4.142.629,56, que corresponde ao valor repassado pela ABDI até aquela data.

6 PROCESSOS DE LICITAÇÃO

(6.1) PLANEJAMENTO

As análises dos processos de licitações e contratações diretas contemplaram:

- Análise do Regulamento de Licitações e Contratos da ABDI;
- Avaliação da documentação e trâmites evidenciados nos processos considerando as legislações em vigor especificamente a lei 14.133/21, e as determinações do Regulamento de Licitações e Contratos, especificamente quanto: adequação dos valores às modalidades de licitação, dispensas de licitação e inexigibilidade de licitação, disponibilidade orçamentária, publicações, parecer jurídico, ata da CPL, adjudicação e homologação de resultado e formalização de contrato;
- Avaliação dos fornecedores que ofertaram propostas para certificação para contratação da melhor oferta;
- Avaliação dos pagamentos efetuados e entrega da mercadoria e ou prestação de serviços nos termos do contrato assinado;
- Valor efetivamente contratado, e respectivos reflexos na contabilidade da execução da despesa (orçamentária) e classificação contábil (patrimonial).

(6.2) PROCESSOS ANALISADOS

A ABDI no de 2025 contratou através de processos de licitação na modalidade pregão eletrônico, concorrência e concurso; dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação, o total de R\$ 36.595.539,91. Foram selecionados para análise, através do sistema de amostragem, contratações que corresponderam a R\$ 22.024.236,80, representando 60,18% do total. Os processos analisados informamos a seguir:

(6.2.1) DISPESA DE LICITAÇÃO 002/2025 - CO-CT/000082/2025

- Contratação

A dispensa de licitação nº 002/2025, corresponde à prestação de serviços técnicos de consultoria especializada para realizar o mapeamento da cadeia produtiva de oito esportes olímpicos considerados fixos e do futebol profissional, masculino e feminino, e elaborar estudos de impacto econômico da indústria de oito esportes olímpicos permanentes e do futebol profissional no Brasil.

O enquadramento da contratação como dispensa de licitação foi com base no art. 10, inciso VIII do RLC-ABDI, que trata:

“Art. 10º A licitação poderá ser dispensada: VIII – na contratação de entidade incumbida regimental ou estatutariamente de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico, desde que sem fins lucrativos”.

Teve o valor contratado de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com a FGV - Fundação Getúlio Vargas, decorrente do menor valor entre as quatro instituições que ofertaram propostas para o objeto, como segue:

- COPPE - Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (R\$ 8.700.000,00);
- Universidade Federal Fluminense (R\$ 9.500.000,00);
- FGV - Fundação Getúlio Vargas (R\$ 8.000.000,00); e
- Fundação Vanzolini - Formada e liderada por professores do Departamento de Engenharia de Produção da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – (R\$ 237.200,00)

Adicionalmente informamos que a Entidade contratada apresentou os documentos de habilitação e que o contrato foi firmado em 27-02-2025, com vigência do presente Contrato de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante interesse das partes e formalização por meio de termo aditivo, sendo a quinta e última etapa com prazo estimado de entrega de 360 após a data da contratação.

- Apropriação Orçamentária

Os recursos financeiros para a contratação estão alocados para a Unidade de Monitoramento e Avaliação, na rubrica despesas com Serviços de Consultoria, Projeto Nova Indústria Brasil (Monitoramento), com saldo orçamentário de R\$ 10.550.240,94 (dez milhões, quinhentos e

cinquenta mil, duzentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).

– Apropriação Contábil

Em 23-05-2025 foi registrado na rubrica 4.01.02.01.001.001.006 despesas com serviços de consultoria técnica – PJ, o valor de R\$ 80.000,00 referente ao produto “um”, conforme cronograma de desembolso que consta no parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato.

– Pagamento ao Fornecedor

Em 05-06-2025 foi registrado o pagamento ao fornecedor no valor de R\$ 80.000,00 referente ao produto “um”, conforme cronograma de desembolso que consta no parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato.

- Conclusão

Considerando as análises efetuadas consideramos adequados os procedimentos efetuados para a contratação citada.

(6.2.2) PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 - CO-CT/003608/2024

- Contratação

Para a realização do pregão eletrônico nº 001/2025, a plataforma utilizada foi novobmnet.com.br, e corresponde à contratação de empresa especializada na prestação de serviço, de forma contínua, de emissão de passagens aéreas, marítimas, rodoviárias e ferroviárias, nacionais e internacionais, intermediação de serviços de hospedagem, locação de veículos e emissão de seguro de assistência de viagem no exterior, além dos serviços conexos compreendidos no mesmo ramo de atividade, por meio de uma agência de viagens.

Teve seu valor estimado para a contratação de R\$ 3.923.940,95 (três milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), sendo a contratação efetivada pelo valor de R\$ 3.899.313,49, através do contrato de prestação de serviços nº ULCC/00013/2025, assinado em 10-03-2025, com o fornecedor Condor Turismo Ltda, CNPJ nº 02.964.393/0001-89. Participaram do certame 11 empresas, que após a fase de lances a contratada ofertou o valor contratado.

- Disponibilidade Orçamentária

O saldo orçamentário para a contratação era de R\$ 1.755.270,84 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).

– Apropriação Contábil

O objeto contratado foi registrado nas rubricas contábeis 4.01.04.01.001.001.014 despesas com locação de veículos – nacionais; 4.01.04.01.001.001.013 despesas com seguros de

viagens; 4.01.04.01.001.001.010, despesas com passagens; e 4.01.04.01.001.001.006 despesas com hospedagens – empregados.

- Conclusão

Considerando as análises efetuadas consideramos adequados os procedimentos efetuados para a contratação citada.

(6.2.3) PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025 - CO-CT/001086/2025

- Contratação

Para a realização do pregão eletrônico nº 003/2025, a plataforma utilizada foi novobmnet.com.br, e corresponde à contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos, contemplando os serviços de assessoria, planejamento, organização, produção, execução, coordenação, fornecimento de alimentação e bebidas, infraestrutura, transportes, ornamentação e mobiliário, apoio logístico, confecção e fornecimento de material de papelaria, brindes e impressos em geral, e acompanhamento antes, durante e após a realização de eventos institucionais e corporativos da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), realizados em todo o território nacional.

Teve o valor estimado para a contratação de R\$ 11.973.302,12 (onze milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e dois reais e doze centavos), sendo a contratação efetivada pelo valor de R\$ 10.105.062,83, através do contrato de prestação de serviços nº ULCC/00013/2025, assinado em 03-06-2025, com o fornecedor Voe Publicidade e Eventos Ltda, CNPJ nº 13.290.007/0001-37. Participaram do certame 14 empresas classificadas, que após a fase de lances a contratada ofertou o valor contratado.

– Apropriação Contábil – Pagamentos ao Fornecedor

Até a data de 30-06-2025 não havia sido registrada despesa e não haviam sido efetuados pagamentos ao fornecedor, nos termos do contrato.

- Conclusão

Considerando as análises efetuadas consideramos adequados os procedimentos efetuados para a contratação citada.

(6.2.4) DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025 - CO-CT/001397/2025

- Contratação

A dispensa de licitação nº 017/2025, corresponde à contratação de empresa prestadora de serviço especializado em ferramentas de e-mail marketing, a base legal para a contratação foi o art. 10, inciso I do RLC-ABDI, que abrange dispensa em casos de valores até R\$

80.000,00 (oitenta mil reais).

Teve o valor médio estimado da contratação de R\$ 21.171,91 (vinte e um mil cento e setenta e um reais e noventa e um centavos), considerando as propostas apresentadas e demais valores de quatro órgãos públicos que utilizam a ferramenta. As empresas que ofertaram propostas para o objeto, informamos a seguir:

- Smartsolution R\$ 46.800,00;
- Nitrodev R\$ 12.048,00; e
- Benchmark R\$ 22.440,00

A contratação foi efetivada através do contrato de prestação de serviços n° ULCC/00019/2025, com valor global anual de R\$ 12.048,00 (doze mil e quarenta e oito reais), com o fornecedor Nitrodev Sistemas de Informação Ltda, CNPJ n° 08.265.503/0001-09.

- Disponibilidade Orçamentária

O saldo orçamentário para a contratação era de R\$ 5.138.750,66 (cinco milhões cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) na rubrica despesas com serviços de comunicação.

- Apropriação Contábil – Pagamentos ao Fornecedor

Em 07-05-2025 foi efetuada a apropriação contábil na rubrica 4.01.05.01.001.001.001 despesas com serviços de comunicação, e o pagamento efetuado em 20-05-2025, que ocorreu em único valor conforme contrato de R\$ 12.048,00.

- Conclusão

Considerando as análises efetuadas consideramos adequados os procedimentos efetuados para a contratação citada.

(6.2.5) DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2025 - CO-CT/001561/2025

- Contratação

A dispensa de licitação n° 019/2025, corresponde à aquisição de cadeira ergonômica para atender a funcionário da ABDI, portador de lesão do manguito rotador do ombro direito e sequela da fratura da 12ª vértebra dorsal. A base legal para a contratação foi o art. 10, inciso I do RLC-ABDI, que abrange dispensa em casos de valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Teve ser valor menor valor para a contratação de R\$ 2.899,00 (dois mil oitocentos e noventa

e nove reais), considerando as empresas que ofertaram propostas para o objeto, como segue:

Cadeira de Escritório Sophy Elements R\$ 2.899,00

Cadeira Move R\$ 3.742,44

Cadeira Sophie R\$ 3.474,13

Poltrona Presidente R\$ 3.049,00

A contratação foi através da ordem de fornecimento de 28-04-2025 no valor de R\$ 2.899,00, do fornecedor Elements - A Fantástica Fábrica de Cadeiras, CNPJ nº 25.098.466/0001-00.

- Disponibilidade Orçamentária – Apropriação Contábil – Pagamento ao Fornecedor

A despesa foi alocada na rubrica orçamentária de investimento - equipamentos e materiais permanentes, sendo efetuada a apropriação contábil em 19-05-2025, na rubrica do imobilizado 1.02.02.02.001.001.006, móveis e utensílios, e o pagamento efetuado em 20-05-2025, que ocorreu em único valor de R\$ 2.899,00.

- Conclusão

Considerando as análises efetuadas consideramos adequados os procedimentos efetuados para a contratação citada.

(6.2.6) DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2025 - CO-CT/001839/2025

- Contratação

A dispensa de licitação nº 023/2025, corresponde à locação de grupo de geradores 125 KVAs, diesel, trifásico 380 V, 60 hz, com disjuntor na base, tanque de 200 litros, cabinado e silenciado com cabos (100m) e técnico acompanhante para atender a agência das 18:00 horas do dia 24/05 às 11:00 horas do dia 25 de maio de 2025. A base legal para a contratação foi o art. 10, inciso I do RLC-ABDI, que abrange dispensa em casos de valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Teve ser valor contratado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o qual foi cotado com três empresas, sendo que duas empresas declinaram em decorrência de não ter diponibilidade imediata de entrega. Assim a contratação foi através da ordem de serviço emitida em 23-05-2025 no valor de R\$ 5.000,00, do fornecedor DF Geradores Ltda. CNPJ 05.834.580/0001-36.

- Apropriação Contábil – Pagamento Fornecedor

Foi efetuada a apropriação contábil em 27-05-2025 na rubrica 4.01.02.01.001.001.009, despesas com serviços de infraestrutura, e o pagamento efetuado em 05-06-2025, que

ocorreu em único valor contratado de R\$ 5.000,00.

- Conclusão

Considerando as análises efetuadas consideramos adequados os procedimentos efetuados para a contratação citada.

7 ORÇAMENTO

Analisamos os valores da reformulação orçamentária para o ano de 2025 e os valores realizados no primeiro semestre, conforme segue:

	ORÇAMENTO	REALIZADO	DIFERENÇA	% REALIZAÇÃO
RECEITAS	264.373.803,96	185.117.696,21	79.256.107,75	70,02%
Receitas Correntes	173.605.947,57	94.349.839,82	79.256.107,75	54,35%
Receitas de Operação - Própria	165.772.645,64	89.793.164,11	75.979.481,53	54,17%
Receita de Contribuições	153.985.591,36	81.191.267,46	72.794.323,90	52,73%
Receitas de Serviços	4.454.215,30	1.021.359,78	3.432.855,52	22,93%
(-) ISS s/ Serviços Prestados	-	-	0,00	0,00%
Receitas de Aplicações Financeiras - ABDI	7.332.838,98	5.531.744,68	1.801.094,30	75,44%
Outras Receitas	-	2.099.860,18	0,00	0,00%
Receitas de Operação - Convênios	3.199.305,85	1.910.409,03	1.288.896,82	59,71%
Receitas de Transferências de Convênios	3.000.000,00	1.900.000,00	1.100.000,00	63,33%
Receitas de Aplicações Financeiras de Convênios	199.305,85	10.409,03	188.896,82	5,22%
Receitas de Operação - Contrato de Gestão	4.633.996,08	2.646.266,68	1.987.729,40	57,11%
Transferências da União - Contrato de Gestão	4.199.698,00	1.967.722,00	2.231.976,00	46,85%
Receitas de Aplicações Financeiras de Contrato de Gestão	434.298,08	678.544,68	-244.246,60	156,24%
Saldo de Exercícios Anteriores	90.767.856,39	90.767.856,39	0,00	100,00%
Saldo de Exercício Anterior - Recursos Próprios	78.767.435,25	78.767.435,25	0,00	100,00%
Saldo de Exercício Anterior - ABDI	78.767.435,25	78.767.435,25	0,00	100,00%
Saldo de Exercício Anterior - Recursos Convênios	3.039.571,11	3.039.571,11	0,00	100,00%
Saldo de Exercício Anterior - Convênios	3.039.571,11	3.039.571,11	0,00	100,00%
Saldos de Exercícios Anteriores – Recursos Contrato de Gestão	8.960.850,03	8.960.850,03	0,00	100,00%
Saldos de Exercícios Anteriores – Contrato de Gestão	8.960.850,03	8.960.850,03	0,00	100,00%



	ORÇAMENTO	REALIZADO	DIFERENÇA	% REALIZAÇÃO
Despesas Correntes	231.771.897,47	77.117.123,94	154.654.773,53	33,27%
Pessoal e Encargos Sociais	45.692.229,41	19.907.518,70	25.784.710,71	43,57%
Despesas c/ Pessoal e Encargos Sociais	45.692.229,41	19.907.518,70	25.784.710,71	43,57%
Despesas c/Serviços	89.530.500,18	10.689.792,86	78.840.707,32	11,94%
Despesas c/ Serviços de TI - PJ	21.150.853,74	4.086.053,87	17.064.799,87	19,32%
Despesas c/ Serviços de Consultoria Técnica - PJ	58.694.450,94	2.518.718,52	56.175.732,42	0,00%
Despesas c/ Serviços de Infraestrutura - PJ	1.490.450,90	636.526,86	853.924,04	42,71%
Despesas c/ Serviços de Apoio Administrativo - PJ	5.874.489,32	2.532.044,53	3.342.444,79	43,10%
Despesas c/ Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	2.320.255,28	916.449,08	1.403.806,20	39,50%
Despesas c/ Taxas, Tributos e Contribuições GOV.	7.000,00	3.666,44	3.333,56	52,38%
Despesas c/ TFE	7.000,00	3.666,44	3.333,56	52,38%
Despesas c/Tributos, Impostos e Taxas	1.750.000,00	961.394,69	788.605,31	54,94%
Despesas c/ IPTU	70.000,00	53.016,10	16.983,90	75,74%
Despesas c/ IPVA e Licenciamento	30.000,00	27.187,06	2.812,94	90,62%
Despesas c/ Imposto sobre Operações Financeiras	1.650.000,00	881.191,53	768.808,47	53,41%
Despesas c/ Viagens e Estadas	4.000.000,00	3.232.533,41	767.466,59	80,81%
Despesas c/ Viagens	4.000.000,00	3.232.533,41	767.466,59	80,81%
Despesas c/ Comunicação, Eventos e Publicidade	14.176.674,25	11.902.869,44	2.273.804,81	83,96%
Despesas c/ Serviços de Comunicação	5.747.674,25	3.706.700,92	2.040.973,33	64,49%
Despesas c/ Serviços de Eventos	2.179.000,00	4.442.717,34	-	203,89%
Despesas c/ Propaganda e Publicidade	6.250.000,00	3.753.451,18	2.496.548,82	60,06%
Despesas c/ Taxa e Contribuições Adm	617.250,00	49.716,74	567.533,26	8,05%
Despesas c/ Contribuições Associativas	617.250,00	40.000,00	577.250,00	6,48%
Despesas Gerais Administrativas	720.340,00	161.702,49	558.637,51	22,45%
Despesas c/ Representação Institucional - Local	50.000,00	3.227,78	46.772,22	6,46%
Outras Despesas Gerais	670.340,00	158.474,71	511.865,29	23,64%
Despesas c/ Taxas e Tarifas (Financeiras)	20.000,00	5.131,47	14.868,53	25,66%
Despesas c/ Tarifas Bancárias	20.000,00	5.131,47	14.868,53	25,66%
Despesas c/ Taxa Administrativa	2.115.000,00	1.016.780,90	1.098.219,10	48,07%
Despesas c/ Taxa Administrativa sobre AP	2.115.000,00	1.016.780,90	1.098.219,10	48,07%
Despesas com Editais	2.200.000,00	-	2.200.000,00	0,00%
Despesas com Editais (Prêmios e Concursos)	2.200.000,00	-	2.200.000,00	0,00%

Despesas c/Convênios	57.348.057,52	26.589.009,76	30.759.047,76	46,36%
Despesas c/Convênios - ABDI (Concedente)	51.109.180,56	24.610.307,49	26.498.873,07	48,15%
Despesas - ABDI Conveniente	6.238.876,96	1.978.702,27	4.260.174,69	31,72%
Despesas c/ Contrato de Gestão	13.594.846,11	597.007,04	12.997.839,07	4,39%
Despesas c/ Contratos de Gestão	13.594.846,11	597.007,04	12.997.839,07	4,39%
Despesas c/ Doações	-	2.000.000,00	-	0,00%
Despesa c/ Doações Operacionais - Entidades s/ Fins Lucrativos	-	2.000.000,00	-	0,00%
Despesas de Capital	700.000,00	452.000,73	247.999,27	64,57%
Investimentos	700.000,00	452.000,73	247.999,27	64,57%
Equipamentos de Material Permanente	700.000,00	452.000,73	247.999,27	64,57%
Reservas e Provisões	31.901.906,49	-	31.901.906,49	0,00%
Reservas de Contingência e Provisões	31.901.906,49	-	-	0,00%
Reserva de Contingências	5.000.000,00	-	5.000.000,00	0,00%
Provisão Taxa de Administração	26.901.906,49	-	26.901.906,49	0,00%

A proposta orçamentária para o ano de 2025 foi aprovada pela Portaria GM/MDIC Nº 464, de 26-12-2024, com Orçamento-Programa e o Plano de Ação da ABDI para o ano de 2025, com previsão de receitas de R\$ 249.373.803,96.

A reformulação orçamentária foi aprovada pela Portaria GM/MDIC Nº 157, de 13-06-2025, que alterou a previsão de receita para R\$ 264.373.803,96, com implemento de R\$ 15.000.000,00 em receitas de contribuições.

Salientamos que a análise nos valores indicados como realizado no orçamento com as receitas e despesas confere com os lançamentos na contabilidade patrimonial.

Brasília, 09 de setembro de 2025.



Corporativa Auditoria e Consultoria Ltda
CRCDF 003205/O-8
Maria Elizabete Morais
Contadora CRCRS 068651/O-0 T-DF